PREFEITURA MUNICIPAL DE

São Miguel Arcanjo

Município de Interesse Turístico

Secretaria de Governo e Planejamento – Setor de Compras

PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2023

PROCESSO N.º 167/2023 – CONTRATO N.º 156/2023

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E GCASPP CONSULTORIA CONTÁBIL E SISTEMAS LTDA EPP.

Pelo presente Segundo Termo Aditivo a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e fornecimento de Sistemas Integrados de informática destinados à Gestão Pública para a Prefeitura e Câmara Municipal de São Miguel Arcanjo, conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**, firmado em 03 de Julho de 2023, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, em São Miguel Arcanjo/ SP, neste ato representada pelo **Sr. Paulo Ricardo da Silva,** RG nº [redacted] SSP/SP e CPF/MF nº [redacted], empresa **GCASPP CONSULTORIA CONTÁBIL E SISTEMAS LTDA EPP**, com sede na Rua Henry Ford, nº 96, Bairro Presidente Altino, CEP.: 06.210-100 em Osasco/SP, inscrita no CNPJ n° 10.139.519/0001-09, doravante denominada Contratada, representada neste ato por **Carlos Eduardo de Moraes Pirajá Filho**, RG n° [redacted] e CPF n° [redacted] como **CONTRATADA,** têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

I – Conforme previsto na Cláusula Sexta do contrato supra mencionado e art. 57, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93, fica prorrogada a vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir do dia 03 de Agosto de 2024, com reajuste de valores, aplicando-se o índice do **IGP-M (FGV) de 3,823910%** acumulado no período de agosto de 2023 a julho de 2024, passando a vigorar o valor mensal **R$ 48.849,48 (quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos)** para a Prefeitura Municipal e o valor mensal de **R$ 7.854,35 (sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)** para a Câmara Municipal, considerando o período ora contratado.

II – Estas são as únicas modificações introduzidas ao contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 01 de Agosto de 2024.

Contratante: **Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo**
Paulo Ricardo da Silva - Prefeito Municipal

CARLOS EDUARDO DE MORAES PIRAJA FILHO [redacted]

Contratada: **GCASPP CONSULTORIA CONTÁBIL E SISTEMAS LTDA EPP**
Carlos Eduardo de Moraes Pirajá Filho

Testemunhas:

1 - _____
CPF:

Brayan A. Klapper Paulino
Comprador
Mat. [redacted]

2 - _____
CPF:

Guilherme R. O. Suekane
Escriturário
Mat. [redacted]

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: Aditivo - PREGÃO_PRESENCIAL - 02-2023 - CONTRATO 156-2023 - GCASP - 2ÃºA T - 12 Meses.pdf
Hash: f0a35076bccdd23d75011f84b995396bb8aed638e130d1505c0ad21895767e09
Data da validação: 05/08/2024 10:50:22 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: CARLOS EDUARDO DE MORAES PIRAJA FILHO
CPF: [redacted]
Nº de série de certificado emitente: 0xf79fda066140d71c954b
Data da assinatura: 05/08/2024 10:43:34 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ICP Brasil
Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20

Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

ACESSO RÁPIDO

Validar | Sobre | Dúvidas | Informações

Fale Conosco

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

Utilizamos cookies para garantir uma análise de dados. Ao aceitar nossos cookies, você estará concordando em ter certos dados de navegação analisados de forma anônima, para melhoria de nosso serviço. No entanto, se você optar por rejeitar cookies, os cookies que não forem estritamente necessários serão desativados. Para saber mais, consulte nossos termos de uso.

Rejeitar cookies Aceitar cookies